



31  
br

**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr., s/n - (11) 2171-6509 - dci@tjsp.jus.br

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA

## - PAA -

2015

Processo nº 2013/00174887

**Novembro/2014**



32  
fr

## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr., s/n - (11) 2171-6509 - dci@tjsp.jus.br

### SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	3
<b>2. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO</b>	4
<b>3. ATIVIDADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS:</b>	5
3.1 ADMINISTRATIVA	5
3.1.1 Auditoria na atuação da CPMI – Comissão Permanente do Material Inservível	5
3.1.2 Auditoria nos contratos de ar condicionado	5
3.1.3 Fiscalização em prédios do interior	5
3.2 ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	6
3.2.1 Auditoria em Folha de Pagamento – Servidores: Incorporações (LC 924/02)	6
3.2.2 Auditoria nos procedimentos para concessão de licença saúde	6
3.2.3 Monitoramento das recomendações no Processo nº 2013/63947 referente à Auditoria de Procedimento para entrega de Declarações de Bens	6
3.3 ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	7
3.3.1 Auditoria de gestão de pagamentos de notas fiscais	7
3.3.2 Acompanhamento de despesas com pessoal	7
3.3.3 Auditoria de pagamentos de contrato de prestação de serviços de TI	7
3.4 ÁREA DE GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL	8
3.4.1 Monitoramento da aplicação das Resoluções CNJ nº 98/09, 169/13 e 183/13	8
3.4.2 Acompanhamento da aplicação de desoneração da folha de pagamento nos contratos de serviços de TI e Obras	8
3.4.3 Auditoria de Gestão em Distribuição de Verbas – Fóruns do Interior	8
3.4.4 Análise de regularidade de despesas com adiantamento relativo à verba de representação	8
3.5 ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9
3.5.1 Auditoria de Resultados do PUMA	9
3.5.2 Auditoria Operacional em Sistemas de Segurança da Informação	9
3.5.3 Ação Coordenada de Auditoria – CNJ – Tecnologia da Informação	9
3.6 ÁREA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	10
3.6.1 Auditoria de Gestão em contratos de obras e serviços de engenharia	10
3.6.2 Fiscalização do cumprimento de referenciais definidos na Tabela de Componentes Padronizados	10
3.6.3 Auditoria de Gestão em contratações emergenciais	10
<b>4. APOIO AO CONTROLE EXTERNO (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)</b>	11
<b>5. EMISSÃO DE PARECERES DE REGULARIDADE EM CONTRATAÇÕES DIRETAS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (art. 96, § único, do Prov. 2138/13)</b>	11
<b>6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO</b>	11
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	11



33  
*[Handwritten signature]*

**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr., s/n - (11) 2171-6509 - dci@tjsp.jus.br

## 1. INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 9º da Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça, apresentamos o Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício de 2015 estabelecendo os assuntos a serem abordados nas Unidades Administrativas do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Os trabalhos previstos proporcionarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, fornecendo o adequado apoio à Alta Administração no gerenciamento de recursos públicos.

A Diretoria de Controle Interno está submetida às normas regulamentadoras contidas na Resolução TJSP nº 504/2009, Portaria TJSP nº 7.800/2010 e Resolução CNJ nº 171/2013.



34  
In

## **PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**  
**Diretoria de Controle Interno**

Fórum João Mendes Jr., s/n - (11) 2171-6509 - dci@tjsp.jus.br

### **2. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO**

As atividades planejadas para o ano de 2015 foram compatibilizadas de acordo com a disponibilidade de recursos humanos e de materiais da equipe de controle interno.

Os objetos das auditorias foram selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- **Determinações da E. Presidência do Tribunal de Justiça;**
- **Determinações do Conselho Nacional de Justiça;**
- **Materialidade, relevância e criticidade dos trabalhos executados pelas unidades administrativas;**
- **Observações efetuadas no transcorrer do exercício anterior.**

As auditorias deverão observar as Resoluções do C. CNJ, TCU, IIA Global, dentre outras, e contemplarão as fases de planejamento, execução, elaboração do relatório e acompanhamento.

No decorrer dos trabalhos, serão aplicadas as seguintes técnicas de auditoria:

- **Inspeção física;**
- **Observação direta;**
- **Exame documental;**
- **Circularização;**
- **Mapa de processo;**
- **Entrevista;**
- **Indagação escrita;**
- **Conferência de cálculos;**
- **Conciliação;**
- **Análise de contas;**
- **Revisão analítica;**
- **Extração eletrônica de dados;**
- **Cruzamento eletrônico de dados.**

Os trabalhos serão realizados no período de janeiro a novembro de 2015 para, tempestivamente, ser apresentado o relatório anual do referido exercício em dezembro.



35  
h

## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr., s/n - (11) 2171-6509 - dci@tjsp.jus.br

### **3. ATIVIDADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS:**

#### **3.1 ADMINISTRATIVA**

---

##### **3.1.1 Auditoria na atuação da CPMI – Comissão Permanente do Material Inservível**

**Objetivo:** Verificar a obediência ao regramento existente e identificar eventuais melhorias no procedimento de descarte de materiais.

**Procedimento:** Exame documental, circularização, mapa de processos e inspeção física do local de armazenamento dos materiais inservíveis.

**Unidade:** SAB

##### **3.1.2 Auditoria nos contratos de ar condicionado**

**Objetivo:** Verificar os procedimentos envolvendo a aquisição, distribuição, instalação e manutenção dos equipamentos de ar condicionado.

**Procedimento:** Exame documental, circularização, mapa de processos, inspeção física no local de armazenamento e entrevistas das unidades que receberam o material.

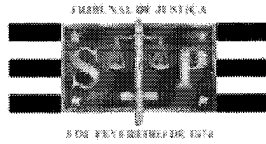
**Unidade:** SAB

##### **3.1.3 Fiscalização em prédios do interior**

**Objetivo:** Verificar a utilização da rede de suprimentos para abastecimento de estoque e os procedimentos envolvendo o controle e a distribuição dos materiais às unidades.

**Procedimento:** Exame documental, mapa de processos, observação direta identificada e inspeção física, no fórum do interior

**Unidades:** SAB e SAD



36  
hr

**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr., s/n - (11) 2171-6509 - dci@tjsp.jus.br

## 3.2 ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

---

### 3.2.1 Auditoria em Folha de Pagamento – Servidores: Incorporações (LC 924/02)

**Objetivo:** verificar o procedimento de incorporação de vencimentos, através da substituição eventual.

**Procedimentos:** Análise dos prontuários dos servidores

**Unidade:** SGRH e SPRH

### 3.2.2 Auditoria nos procedimentos para concessão de licença saúde

**Objetivo:** análise dos atos de gestão e a conformidade dos procedimentos com a legislação em vigor para concessão do benefício.

**Procedimento:** Mapa de processos, exame documental, entrevista pessoal e extração eletrônica de dados.

**Unidade:** SAS

### 3.2.3 Monitoramento das recomendações no Processo nº 2013/63947 referente à Auditoria de Procedimento para entrega de Declarações de Bens.

**Objetivo:** Acompanhamento junto a SAB das medidas adotadas na celebração de um novo convênio com a Receita Federal do Brasil, nos moldes solicitados pela SGRH.

**Procedimento:** Elaborar sugestão de normativo para incineração das declarações com mais de cinco anos e instruir adequadamente o processo para viabilizar o convênio junto a Receita Federal.

**Unidade:** SAB



37  
R

## **PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**  
**Diretoria de Controle Interno**

Fórum João Mendes Jr., s/n - (11) 2171-6509 - dci@tjsp.jus.br

### **3.3 ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

---

#### **3.3.1 Auditoria de gestão de pagamentos de notas fiscais**

**Objetivo:** Verificar e analisar os atos de gestão e controles instituídos para pagamentos das notas fiscais.

**Procedimento:** Mapa de processo, exame documental, conciliação, extração eletrônica de dados e entrevista pessoal.

**Unidade:** SOF

#### **3.3.2 Acompanhamento de despesas com pessoal**

**Objetivo:** Verificar o controle da despesa com pessoal em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

**Procedimento:** analisar a regularidade e a adequação dos Relatórios com os limites impostos pela LRF

**Unidade:** SOF

#### **3.3.3 Auditoria de pagamentos de contrato de prestação de serviços de TI**

**Objetivo:** Fiscalização dos pagamentos do contrato em conformidade com os serviços realizados.

**Procedimento:** Analisar o cumprimento do contrato.

**Unidade:** SOF



38  
h

## **PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**  
**Diretoria de Controle Interno**

Fórum João Mendes Jr., s/n - (11) 2171-6509 - dci@tjsp.jus.br

### **3.4 ÁREA DE GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL**

---

#### **3.4.1 Monitoramento da aplicação das Resoluções CNJ nº 98/09, 169/13 e 183/13.**

**Objetivo:** acompanhar o andamento do plano de ação das recomendações determinadas pela E. Presidência referente ao Relatório de Auditoria DCI nº 03/2013.

**Procedimento:** coordenar os quatro grupos de trabalho formados para tratar das recomendações.

**Unidade:** SAB, SAD, SOF, DARAJ, GPL, GTAJ, SPI e STI

#### **3.4.2 Acompanhamento da aplicação de desoneração da folha de pagamento nos contratos de serviços de TI e Obras.**

**Objetivo:** orientar e parametrizar os procedimentos relativos à aplicação da desoneração da folha de pagamentos, bem como analisar a documentação contábil para eventual ressarcimento de valores nos contratos abrangidos pela Lei nº 12.546/2011, em atendimento à determinação do CNJ.

**Procedimento:** Analisar a documentação contábil das empresas contratadas.

**Unidade:** SAB

#### **3.4.3 Auditoria de Gestão em Distribuição de Verbas – Fóruns do Interior.**

**Objetivo:** fiscalizar os procedimentos utilizados pela administração do fórum referentes aos gastos com distribuição de verba.

**Procedimento:** fiscalizar e realizar análise documental

**Unidade:** SOF e SAD

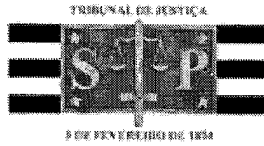
#### **3.4.4 Análise de regularidade de despesas com adiantamento relativo à verba de representação.**

**Objetivo:** Verificar se os gastos efetuados estão em conformidade com a legislação, assim como a contabilização das despesas.

**Procedimento:** Analisar a regularidade das despesas.

**Unidade:** SOF





39  
h

**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr., s/n - (11) 2171-6509 - dci@tjsp.jus.br

### 3.5 ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

#### 3.5.1 Auditoria de Resultados do PUMA

**Objetivo:** Verificar os resultados do Plano de Unificação, Modernização e Alinhamento de 2ª instância.

**Procedimento:** Análise da mobilização da gestão de TI e dos resultados alcançados.

**Unidade:** STI

#### 3.5.2 Auditoria Operacional em Sistemas de Segurança da Informação

**Objetivo:** Verificar a adequação do corpo técnico da área de Segurança da Informação em relação aos ativos de informação da Instituição, bem como a eficácia do plano de contingência, a fim de proteger e resguarda-la de eventuais impactos.

**Procedimento:** Fiscalizar e acompanhar a materialização das recomendações e o progresso dos planos de ações e controles originados pelas recomendações.

**Unidade:** STI

#### 3.5.3 Ação Coordenada de Auditoria – CNJ – Tecnologia da Informação

**Objetivo:** Auditoria na área de tecnologia da informação, com o escopo a ser determinado pela Secretaria de Controle Interno do C. CNJ.

**Procedimento:** a ser elaborado segundo as diretrizes determinadas pela Secretaria de Controle Interno do C. CNJ.

**Unidade:** STI



40  
m

**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr., s/n - (11) 2171-6509 - dci@tjsp.jus.br

### 3.6 ÁREA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

---

#### 3.6.1 Auditoria de Gestão em contratos de obras e serviços de engenharia

**Objetivo:** Verificar a regularidade das contratações de obras e/ou serviços de engenharia, em conformidade com a Resolução nº 114/10/CNJ e Resolução 624/13/TJSP.

**Procedimento:** Selecionar pelo método de amostragem, contratos de obras e/ou serviços de engenharia, analisando-os desde a fase do planejamento à execução contratual.

**Unidades:** SAB e SAD

#### 3.6.2 Fiscalização do cumprimento de referenciais definidos na Tabela de Componentes Padronizados

**Objetivo:** Aferir a execução dos referenciais definidos na Tabela de Componentes Padronizados que estabelece e consolida a padronização de ambientes para os novos projetos de arquitetura de construção, ampliação e reforma geral de prédios do TJSP.

**Procedimento:** Verificar a adequação de projetos de arquitetura de 2014 à Tabela de Componentes Padronizados definidas na Resolução 624/13/TJSP.

**Unidades:** SAD e SAB

#### 3.6.3 Auditoria de Gestão em contratações emergenciais.

**Objetivo:** Verificar a regularidade de contratações emergenciais de serviços e obras de engenharia.

**Procedimento:** Selecionar a contratação emergencial de maior materialidade de 2014, verificando a execução contratual e a legalidade da caracterização da situação emergencial que culminou na dispensa de licitação.

**Unidades:** SAB e SAD



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr., s/n - (11) 2171-6509 - dci@tjsp.jus.br

**4. APOIO AO CONTROLE EXTERNO (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)**

**Objetivo:** Apoiar o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e acompanhar os diversos setores da Administração na auditoria anual realizada no Tribunal de Justiça, conforme dispõe o artigo 564, Seção XIII, Capítulo I, Título III da Instrução TC 01/2008 e inciso V, artigo 2º, da Portaria 7.800/2010.

**Período:** fevereiro a março (auditoria “*in loco*”)

abril a dezembro (acompanhamento)

**5. EMISSÃO DE PARECERES DE REGULARIDADE EM CONTRATAÇÕES DIRETAS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (art. 96, § único, do Prov. 2138/13)**

**Objetivo:** Análise dos procedimentos e documentos juntados nos processos de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com posterior emissão de parecer de regularidade (conformidade).

**6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades de auditoria interna por meio de leitura de livros e revistas técnicas, DJE, nos sites do CNJ, TCE, TCU, SEFAZ, SPRD, nos sistemas SIAFEM e SIGEO, além da participação em cursos presenciais e EAD ministrados pelo TJ/EJUS, CNJ, TCU, FAZESP e outras instituições, com especial enfoque no curso do IIA Brasil – AUDI II, formação de auditores em nível avançado.

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As atividades de controle interno no exercício de 2015 poderão ser alteradas para adequações diante de eventuais necessidades operacionais desta Diretoria de Controle Interno ou em razão de recomendações do C. CNJ, mediante prévia anuência da E. Presidência desta C. Corte.



42  
*[Handwritten signature]*

**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr., s/n - (11) 2171-6509 - dci@tjsp.jus.br

A título de controle preventivo serão acompanhados alguns processos licitatórios em todas as suas fases, contratações emergenciais e contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitação.

As equipes serão definidas no decorrer do planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos.

São Paulo, 25 de novembro de 2014.

*[Handwritten signature]*  
Maeve Fabiana Rocha Pinto  
Coordenadora  
DCI 2

*[Handwritten signature]*  
Eleni Pazini  
Coordenadora  
DCI 3

*[Handwritten signature]*  
Douglas Alair Franco Martins  
Coordenador  
DCI 4

*[Handwritten signature]*  
Renato Yoshinobu Kuba  
Diretor  
DCI



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**Diretoria de Controle Interno**

Praça João Mendes, s/ nº, 14º andar, sala 1417 - (11) 2171-6509 - dci@tjsp.jus.br

**Processo nº 2013/00174887**

**CONCLUSÃO**

Em 10 de dezembro de 2014, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.



Renato Yoshinobu Kuba  
Diretor de Controle Interno

Vistos.

Aprovo a Revisão do Plano de Auditoria de Longo Prazo – 2014/2017 - e o Plano Anual de Atividades de Controle Interno de 2015, publicando-se no portal da internet do Tribunal de Justiça.

São Paulo, 10 de dezembro de 2014.



**JOSÉ RENATO NALINI**  
Presidente do Tribunal de Justiça